

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA

EXERCÍCIO 2020

Belém/Pará Novembro/2019 (Atualizado em outubro/2020)



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), consultoria (advisory) e conhecimento (insights) objetivos baseados em risco.

# VISÃO DE FUTURO

Tornar-se reconhecida nacionalmente pela excelência técnica em auditoria interna governamental, com foco na inovação e na melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos.

## **VALORES**

Ética, integridade, transparência, independência, objetividade, comprometimento, cooperação, resultado e foco no cliente.





SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

APRESENTAÇÃO		U4
ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA		05
CONTEXTO		06
METODOLOGIA		07
ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA		08
CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO		09
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA		10
ANEXO I - MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO PROCESSOS AUDITÁVEIS	DE	
ANFXO II – CADFIA DE VALOR DO TRE/PA		



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# DE ACORDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA INTERNA - IPPF:

O executivo-chefe de auditoria deve estabelecer um planejamento baseado em risco para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, de forma consistente com as metas da organização.

O Plano Anual de Auditoria (PAA) tem por finalidade enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria interna programados para o exercício de 2020, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 309/2020, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização das unidades jurisdicionadas vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Em consonância com o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP aprovado para o ciclo 2018-2021, o PAA busca auxiliar a Administração no alcance de seus objetivos institucionais por meio de abordagens sistemáticas e disciplinadas para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, riscos e controles do Tribunal, de modo a adicionar valor e melhorar as operações do órgão.

Para seleção dos objetos auditáveis, procurou-se adotar critérios objetivos relacionados à materialidade, relevância, criticidade e grau de governança, de forma a documentar o processo de escolha dos temas a serem abordados, e também otimizar o foco de atuação da auditoria interna, visto que o universo de processos auditáveis é o mais amplo possível e os recursos disponíveis possuem seus limites de estrutura e de pessoal.

Frisa-se, por fim, que o planejamento dos trabalhos, sua forma de execução e seu reporte à Alta Administração obedecerão às diretrizes definidas pela Resolução TRE/PA nº 5.648/2020 (Estatuto de Auditoria Interna do TRE/PA), as recomendações do Tribunal de Contas da União e as normas do Instituto de Auditores Internos - IIA.



#### SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

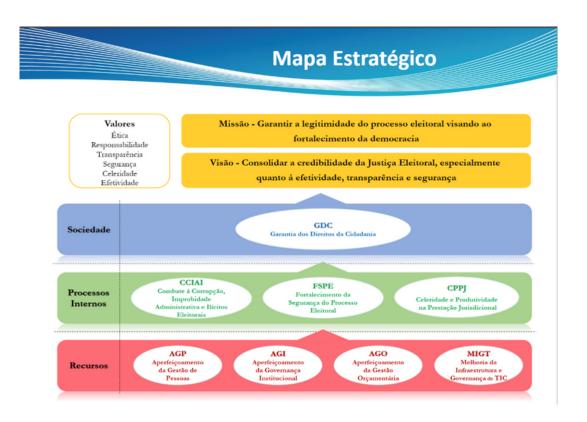
Para auxiliar o TRE/PA a realizar seus objetivos, a Estratégia do órgão deve ser levada em consideração quando da elaboração do Plano Anual de Auditoria.

Por se tratar de prática de governança, o processo de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna está alinhado ao macrodesafio de "Aperfeiçoamento da Governança Institucional - AGI", perspectiva de Recursos, inserido no Planejamento Estratégico do TRE/PA atualizado para o ciclo (2016-2021).

O referido macrodesafio busca, dentre outros, o cumprimento da missão institucional do órgão: "Garantir a legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia", e o alcance de sua visão de futuro: "Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança".

Ademais, para a realização da Estratégia do TRE/PA, o desenvolvimento de suas atividades organizacionais é norteado pelos seguintes valores: "Ética, Segurança, Responsabilidade, Celeridade, Transparência e Efetividade".

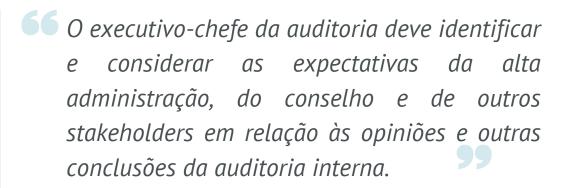
Por sua vez, o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, ciclo 2018-2021, estabelece os critérios de materialidade, criticidade, relevância e risco para a escolha dos objetos auditáveis.





SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# DE ACORDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA INTERNA - IPPF:



Para a elaboração do PAA 2020, a Secretaria de Auditoria Interna - SAUDI pautou-se nos seguintes fatores:

- a edição da Resolução TRE/PA nº 5.621, de 13 de fevereiro de 2020, a qual reestruturou a SAUDI, com o deslocamento da Seção de Auditoria das Contas Eleitorais e Partidárias SCEP da Coordenadoria de Auditoria COAUDI e sua consequente composição com as seguintes unidades vinculadas: Seção de Auditorias Coordenadas e Integradas SAUDICI e Seção de Auditorias Internas e Acompanhamento de Atos de Pessoal SAIPE (processos SEI nº 0014713-73.2019.6.14.8000 e 0003538-85.2019.6.14.8000);
- materialidade, criticidade, relevância e grau de governança dos objetos auditáveis;
- o Planejamento Estratégico do TRE/PA (ciclo 2016-2021);
- a estrutura de governança corporativa do órgão (Resolução TRE/PA 5.415/2017), resultante de consultoria da SAUDI (processo SEI nº 0004960-66.2017.6.14.8000);
- a formalização da Cadeia de Valor do TRE/PA, resultante de consultoria da SAUDI, cuja arquitetura de processos foi utilizada na elaboração do PAA (processo SEI nº 0010120-72.2017.6.14.8000);
- a formalização da Política de Gestão de Riscos (Resolução TRE/PA nº 5.604, de 10 de dezembro de 2019), resultante de consultoria da SAUDI (processo SEI nº 0002462-26.2016.6.14.8000);
- ações preventivas para aprimoramento das práticas de boa gestão;
- a promoção de abordagens de consultoria em gestão de riscos voltadas aos eixos do Plano Integrado de Eleições - PIE, conforme disposto no Plano de Gestão do biênio (2019-2020);
- o aperfeiçoamento da sistemática de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, conforme iniciativa contida no Plano de Gestão do biênio (2019-2020) (processo SEI nº 0004580-72.2019.6.14.8000); e
- implantação do sistema de auditoria AUDITSE (processo SEI nº 0004580-72.2019.6.14.8000).



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# ETAPAS DA ELABORAÇÃO DO PAA 2020

O PAA 2020 foi elaborado a partir das seguintes etapas:

- 1. Realização da consultoria para a formalização da cadeia de valor do TRE/PA:
- capacitação da equipe de consultoria;
- capacitação dos gestores do Tribunal em governança e gestão de processos (Curso de Desenvolvimento gerencial);
- identificação dos processos de trabalho e atualização da cadeia de processos das macrounidades do TRE/PA, e;
- validação da cadeia de processos das macrounidades do TRE/PA.

#### 2. Definição do universo de processos auditáveis:

- como ponto de partida para essa definição, foi utilizado o produto da consultoria para a formalização da cadeia de valor do TRE/PA, resultante da identificação dos processos de trabalho e da atualização da cadeia de processos do TRE/PA;
- divisão dos macroprocessos em 3 (três) grupos:
  - a) processos de governança e gestão.
  - b) processos finalísticos; e,
  - c) processos de suporte
- detalhamento dos processos auditáveis em níveis maiores (2° e 3° níveis), obtidos pelas áreas de negócio do Tribunal, conforme solicitação da SAUDI no âmbito do processo de consultoria da cadeia de valor do TRE/PA; e,
- consolidação dos processos de trabalho identificados em 1º, 2º e 3º níveis.
- 3. Definição dos fatores de risco materialidade, criticidade, relevância e grau de governança, consoante disposto no Plano de Auditoria de Longo Prazo PALP, ciclo 2018-2021.
- 4. Seleção dos objetos para a auditoria interna, conforme classificação em matriz de priorização de processos dispostos em ordem decrescente de pontuação, conforme Anexo 1.

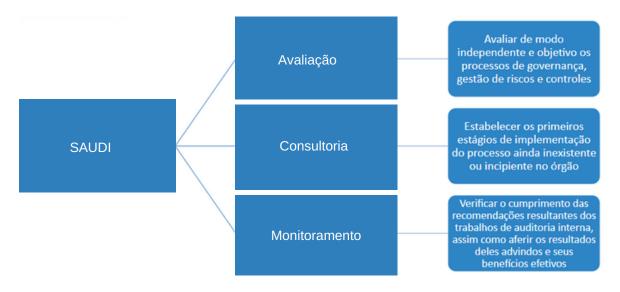


SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# DE ACORDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE AUDITORIA INTERNA - IPPF:

A auditoria interna auxilia uma organização a concretizar seus objetivos a partir de uma aplicação sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles".

Figura 1 - Atividades de auditoria interna





SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS

Após a identificação do universo auditável, desenhado no âmbito da consultoria da SAUDI a partir da minuta da cadeia de valor do TRE, foram aplicados critérios para pontuação dos macroprocessos até o segundo nível, com a finalidade de detectar uma ordem de priorização em função dos critérios de materialidade, criticidade, relevância e grau de governança.

Sobre os critérios para pontuação definiu-se:

a) Materialidade: leva em conta a avaliação de aspectos quantitativos do macroprocesso auditável. É identificada em termos de valores monetários, baseando-se nos valores previstos na proposta orçamentária para o exercício de 2020. O valor indica o volume de recursos que o objeto de controle envolve, levando em conta os valores associados ao objeto auditável, de forma que a ação de controle possa proporcionar benefícios significativos em termos financeiros.

Tabela 1: Escala de Materialidade

Valor (em milhares R\$)	Pontuação
0 a 2.500,00	0
2.500,00 a 5.000,00	1
5.000,00 a 10.000,00	2
Acima de 10.000,00 ou Intangível	3

b) Criticidade: leva em conta a avaliação de aspectos que afetam diretamente na atenção que o Tribunal tem que demandar para o macroprocesso auditável. Esse critério foi representado em termos de realização de auditorias nos processos auditáveis, conforme escala a seguir.

Tabela 2: Escala de Criticidade

Auditorias Anteriores	Pontuação
Auditado nos últimos 5 anos	0
Auditado há mais de 5 anos	1
Nunca foi objeto de Auditoria	2

c) Relevância: é a avaliação de aspectos qualitativos do processo auditável, relacionados à importância do processo para o Tribunal. Indica se o objeto de controle envolve questões de interesse da sociedade, que estão em debate público e são valorizadas. Para mensuração desse critério foi utilizada a escala conforme Tabela 3.

Tabela 3: Escala de Relevância

Pesquisa de temas	Pontuação
Não foi objeto de sugestão	0
Sugerido pelos macrogestores	1
Sugerido pela Alta Administração	2
Objeto de recomendação do TCU	3

d) Grau de governança: diz respeito ao grau de governança do macroprocesso auditável. A pontuação desse critério levou em conta o levantamento integrado realizado pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2018, nos níveis entidade e intra-organizacional, conforme escala da Tabela 4.

Tabela 4: Escala de Risco

Grau de Governança - Ciclo 2018	Pontuação
Aprimorado/Avançado	0
Intermediário	1
Básico	2
Inicial	3



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

### **AVALIAÇÕES E CONSULTORIAS**

Com o resultado da matriz de priorização (Anexo I) e considerando as auditorias de natureza obrigatória, inclusive a Auditoria Integrada com o Tribunal Superior Eleitoral - TSE (Resolução TSE nº 23.500/2016) e a decorrente da IN TCU nº 84/2020, abaixo elencamos as abordagens de auditoria interna previstas para serem executadas pela SAUDI no exercício de 2020.

Tabela 5: Atividades de Auditoria Interna - 2020 PERÍODO **OBJETO OBJETIVO** UNIDADE Fim **AVALIAÇÕES** Auditoria Integrada Justiça Eleitoral - Processo Avaliar aspectos relacionados à gestão de de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na COAUDI Janeiro/2020 Majo/2020 infraestrutura de TIC. gestão de ativos Assegurar que as prestações de contas tratadas no título II da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos COAUDI/ atos os contábeis, a legalidade, a legitimidade e a Auditoria nas contas Outubro/2020 Março/2021 COAG dos ato economicidade de subjacentes, em relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis CONSULTORIAS Realizar consultoria em gestão de riscos Consultoria em gestão de relacionados execução preparatórios das Eleições, com o escopo na COAG/ riscos - Plano Integrado de Marco/2020 Agosto/2020 Logística logística de transporte de urnas e materiais Eleição agregados para a realização do pleito eleitoral Consultoria em controles identificação dos elementos envolvidos na COAG/ Maio/2020 Novembro/2020 internos Execução execução financeira das despesas, buscando financeira o aperfeiçoamento do processo

Conforme Ofício-Circular SCI/TSE nº 125/2020, no dia 15/04/2020, o Grupo de Trabalho de Auditoria Integrada (GTA) suspendeu as atividades Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos, considerando o resultado da consulta efetuada junto às unidades de Auditoria dos Tribunais Regionais Eleitorais, que demonstrou, em sua grande maioria, a impossibilidade de cumprimento do prazo final então estabelecido, uma vez que o desenvolvimento dos trabalhos foi severamente afetado pela adoção do trabalho remoto, que ocorreu em toda a Justiça Eleitoral e perdurará durante o corrente mês, no mínimo. Ainda segundo o referido documento, os trabalhos relacionados à citada auditoria serão retomados em 2021, com envio do Relatório Final ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 31/03/2021, para consolidação.

Contudo, nos termos do Despacho nº 1027254/2020- TRE/PRE/SAUDI/GABSAUDI, considerando que a referida auditoria possuía previsão no Plano Anual de Auditoria - PAA; que os trabalhos da auditoria foram antecipados, encontrando-se em seu estágio final; que não seriam mais necessários dados complementares; e que seria positiva sua conclusão ainda no presente exercício, a fim de que sejam, o mais brevemente possível, realizados, assim que possível, eventuais melhoramentos no objeto da auditoria, consultou-se a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI quanto à possibilidade de continuidade da auditoria, tendo havido concordância pela continuidade da auditoria em questão, nos termos do Despacho nº 1027606/2020-TRE/PRE/DG/STI/GABSTI.



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

## AVALIAÇÕES E CONSULTORIAS

Registre-se que, conforme documento que integra o evento nº 1047020, "Em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e da ausência de perspectivas de retorno à normalidade do funcionamento dos Tribunais e Conselhos, a Secretaria de Auditoria do CNJ deliberou pelo CANCELAMENTO da Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade, que havia sido transferida para o segundo semestre de 2020".

Assim, foi suprimida do presente PAA Ação Coordenada de Auditoria que seria realizada conjuntamente com o Conselho Nacional de Justiça, com objeto "Acessibilidade dos Tribunais e Conselhos", que tinha como objetivo mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.

Por oportuno, transcrevemos informações consignadas na competente comunicação:



Foram consideradas outras situações que inviabilizariam a correta aplicação dos testes de auditoria, especialmente no que se refere ao distanciamento social, o que vai de encontro ao objetivo da auditoria anteriormente proposta, que exigiria verificações in loco.

Assim, concluiu-se que o tema acessibilidade não estaria alinhado ao objetivo das ações coordenadas de auditoria, conforme prescreve o §2º do artigo 14 da Resolução CNJ nº 308/2020, no que tange à relevância e criticidade do tema para o Poder Judiciário, diante desse contexto mundial.

Por fim, informamos que em momento oportuno comunicaremos novas diretrizes sobre as ações coordenadas de auditoria.

Por fim, registramos a necessidade de supressão da Auditoria Interna no processo de licitação, com enfoque no cumprimento de normas de sustentabilidade ambiental, e da Consultoria em gestão de riscos - Apoio ao Controle Externo - Tomada de Contas Especial, tendo em mira que as unidades auditadas estão sofrendo atípica e elevada demanda, considerando-se alterações na logística das eleições de 2020 e cuidados especiais decorrentes da pandemia de coronavírus (Covid-19), bem como do adiamento das eleições municipais de 2020 e, consequentemente, dos prazos eleitorais do pleito em questão, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020.



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

## AVALIAÇÕES E CONSULTORIAS

Ressalte-se que o período de realização das atividades suprimidas será direcionado à:

- a) execução da auditoria nas contas do Tribunal, referente ao exercício de 2020, que objetivará assegurar que a prestação de contas, tratada no título II da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 84, de 22 de abril de 2020, expressará, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis, em observância à citada norma, publicada em 30 de abril de 2020, procedimento com grande escopo e sem precedentes, que envolverá, necessariamente, a Coordenadoria de Auditoria COAUDI e a Coordenadoria de Consultoria e Acompanhamento da Gestão COAG;
- b) capacitação e regulamentação do Programa de Qualidade de Auditoria, em cumprimento ao art. 62 da Resolução CNJ nº 309/2020, o qual determina que as Unidades de Auditoria interna deverão instituir e manter programa de qualidade de auditoria que contemple toda a atividade de auditoria interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações;
- c) emissão de pareceres sobre atos de admissões, aposentadorias e pensões concedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União através do sistema e-Pessoal, em cumprimento ao disposto no art. 11, §1°, da IN TCU nº 78/2018;
- d) instauração e processamento de Indícios de Irregularidades, com o devido processamento das informações no sistema e-Pessoal, além da instauração dos devidos processos pelo sistema SEI, incluindo avaliação dos controles internos aplicados pelos gestores, fornecendo as informações necessárias ao Tribunal de Contas da União;
- e) acompanhamento e emissão de parecer em Tomadas de Contas Especiais, caso instauradas pela Presidência do Tribunal;
- f) gestão do Prêmio CNJ de Qualidade, nos termos do contido no processo SEI nº 0001634-30.2019.6.14.8000;
- g) continuidade na execução do Plano Geral de Projeto PGP nº 64/2019, afeto ao desenvolvimento da abordagem de Consultoria definida nas normas do IIA Instituto dos Auditores Internos do Brasil (processo SEI nº 0004763-43.2019.6.14.8000); e
- h) emissão do Termo de encerramento do Plano Geral de Projeto PGP nº 65/2019, afeto à promoção de abordagens de consultoria em gestão de riscos voltadas aos eixos do Plano Integrado de Eleições PIE (processo SEI nº 0004816-24.2019.6.14.8000).



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

#### **MONITORAMENTOS**



### DE ACORDO O TCU NO ACÓRDÃO 2.343/2016 - PLENÁRIO:

Recomendar ao TRE/PA, com fundamento no art. 43, inciso I da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os sequintes procedimentos, com vistas à melhoria do sistema de controle interno da organização:

(...)

9.1.4. adote

um sistema de monitoramento para acompanhar o cumprimento das recomendações proferidas pela unidade de auditoria interna;

Tabela 6: Atividades de l	Monitoramento - 2020			
OBJETO	OBJETIVO	UNIDADE	PER	ODO
OBJETO	05521140	ONIDADE	Início	Fim
	MONITORAMENTOS	3		
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de urnas eletrônicas e suprimentos	Terceiro Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria integrada realizados em 2017	COAUDI		
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Servidores	Segundo Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria integrada realizados em 2018	COAUDI		
Ação Coordenada CNJ - Tecnologia da Informação	Segundo Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria coordenada realizados em 2018	COAUDI		
Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Avaliação dos indicadores estratégicos	Primeiro Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria integrada realizados em 2019	COAUDI		
Ação Coordenada CNJ - Gestão documental	Primeiro Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria coordenada realizados em 2019	COAUDI		
Ação Coordenada CNJ - Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Primeiro Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria coordenada realizados em 2019	COAUDI	Janeiro	Dezembro
Auditoria de Gestão 2016	Terceiro Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria de gestão de 2016, realizados em 2017	COAUDI		
Fiscalização - Cumprimento do Acórdão TCU 2.343/2016 - Plenário (3º ciclo)	Terceiro Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de fiscalização realizados em 2017	COAG/SAG		
Fiscalização - Passagens aéreas	Quarto Ciclo de Monitoramento das recomendações resultantes dos trabalhos de fiscalização realizados em 2017	COAG/SAC		
Consultorias em Gestão de Riscos - Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas	Verificar o cumprimento das recomendações resultantes dos trabalhos de consultoria em gestão de riscos realizada em 2018	COAG/SAG		



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# ANEXO I - MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS AUDITÁVEIS



#### SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DOS PROCESSOS AUDITÁVEIS - PAA 2020

	MACROPROCESSO	1° NÍVEL	MATERIALIDADE	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	INDICE DE GOVERNANÇA	PONTUAÇÃO
1	GRISC - Promover a Gestão de Riscos	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	0	3	3	9
2	OUVI - Gerir a Ouvidoria	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	1	3	9
3	ACE - Apoiar o Controle Externo	Auditoria Interna	3	2	1	3	9
4	SGI - Gerir Segurança da Informação	Tecnologia da informação	3	2	1	3	9
5	ATG - Apoiar a transição da Gestão	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	0	3	8
6	TCS - Promover a Transparência e o Controle Social	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	0	3	8
7	AGO - Apoiar à Governança	Auditoria Interna	3	2	0	3	8
8	ALIST - Realizar Alistamento, Revisão e Transferência de Eleitores	Gerir cadastro de Eleitores	3	2	1	2	8
9	SITEL - Atualizar Situação Eleitoral	Gerir cadastro de Eleitores	3	2	1	2	8
10	PIE - Preparar Cadastro Eleitoral	Realizar Eleição	3	2	1	2	8
11	GQP - Gerir quadro de Pessoal	Gestão de Pessoas	3	0	2	3	8
12	APES - Administrar Pessoal	Gestão de Pessoas	3	0	2	3	8
13	GSUP - Conceder, aplicar e analisar prestação de contas de Suprimento de Fundos	Orçamento, contabilidade e finanças	3	2	1	2	8
14	GPROJ - Promover a Gestão de Projetos	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	0	3	8
15	GPROC -Promover a Gestão de Processos	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	0	3	8
16	GQUALI - Promover a Gestão da Qualidade	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	0	3	8
17	ASDG - Assessorar a Diretoria-Geral	Assessoria e Apoio Administrativo	3	2	0	3	8
18	PIE - Fiscalizar Propaganda Eleitoral	Realizar Eleição	3	2	0	2	7
19	PIE - Captar Votos	Realizar Eleição	3	2	0	2	7
20	PIE - Totalizar Resultados e Proclamar Eleitos	Realizar Eleição	3	2	0	2	7
21	PIE - Julgar Prestação de Contas Eleitorais	Realizar Eleição	3	2	0	2	7
22	PIE - Diplomar Eleitos	Realizar Eleição	3	2	0	2	7
23	GCAD - Receber, autuar e distribuir processos	Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral	3	2	0	2	7
24	GPROC - Instruir processos	Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral	3	2	0	2	7

25	GSJD- Julgar Processos	Realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral	3	2	0	2	7
26	GEAC - Gerir Açoes de Cidadania	Informar e orientar a sociedade	3	2	0	2	7
27	GDAP - Gerir Dados e Sistemas Partidários	Realizar Eleições	3	2	0	2	7
28	ARQP - Arquivar Processos	Realizar Prestação jurisdicional em matéria eleitoral	3	2	0	2	7
29	SCE - Gerir Sistemas do Cadastro Eleitoral	Realizar Eleições	3	2	1	1	7
30	NSA - Promover a Gestão Socioambiental	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	2	1	1	7
31	PIE - Apoiar o Planejamento das Eleições	Realizar Eleição	3	0	0	3	6
32	ACI - Avaliar Controles Internos	Auditoria Interna	3	0	0	3	6
33	PIE - Registrar Candidatos	Realizar Eleição	3	0	1	2	6
34	DHO - Promover desenvolvimento humano e organizacional	Gestão de Pessoas	0	2	1	3	6
35	ASAP - Prestar Assistência ao Servidor	Gestão de Pessoas	3	0	0	3	6
36	GAQ - Gerir Aquisições	Aquisições e infraestrutura	3	0	2	1	6
37	GSEG - Gerir Serviços Gerais	Aquisições e infraestrutura	3	0	2	1	6
38	AGEST - Prestar apoio à gestão	Assessoria e Apoio Administrativo	3	2	0	1	6
39	ASJUR - Prestar assessoria Jurídica	Assessoria e Apoio Administrativo	3	2	0	1	6
40	PIE - Gerir Logística de Eleição	Realizar Eleições	3	2	0	1	6
41	PIE - Gerir Votação Eletrônica	Realizar Eleições	3	2	0	1	6
42	ESTG - Apoiar a definição e monitoramento da estratégia	Gestão Estratégica	3	0	0	3	6
43	COEL - Realizar Correição Eleitoral	Governança, Gestão de Riscos e Controles	0	2	0	3	5
44	ASCOM - Assessorar a comunicação e imprensa	Governança, Gestão de Riscos e Controles	0	2	0	3	5
45	PIE - Executar Atos Preparatórios	Realizar Eleição	3	0	0	2	5
46	GTI - Promover Governança de TIC	Tecnologia da informação	3	0	1	1	5
47	GPEO - Gerir a programação e execução orçamentária	Orçamento, contabilidade e finanças	3	0	1	1	5
48	GPEF - Gerir Programação e Execução Financeira	Orçamento, contabilidade e finanças	3	0	1	1	5
49	CEP - Contas Eleitorais e Partidárias	Auditoria Interna	3	0	0	2	5
50	GOVG - Estabelecer Modelo de Gestão	Governança, Gestão de Riscos e Controles	3	0	0	1	4
51	GCRG - Gerir Conformidade de registro de gestão	Orçamento, contabilidade e finanças	3	0	0	1	4
52	GCON - Gerir Contabilidade	Orçamento, contabilidade e finanças	3	0	0	1	4
53	GITIC - Gerir Infraestrutura de TIC	Tecnologia da informação	1	0	1	1	3
54	GEP - Gerir Eleições Parametrizadas	Tecnologia da informação	0	2	0	1	3
55	GMAT - Gerir Bens de Consumo e Permanentes	Aquisições e infraestrutura	0	2	0	1	3

56	GIP - Gerir Infraestrutura Predial	Aquisições e infraestrutura	1	1	0	1	3
57	GSI- Gerir Segurança Institucional	Aquisições e infraestrutura	0	0	0	3	3
58	GCC - Gerir o Centro Cultural	Assessoria e Apoio Administrativo	0	2	0	1	3
59	GBI - Gerir Biblioteca	Assessoria e Apoio Administrativo	0	2	0	1	3
60	SINFO - Gerir Sistemas de Informação	Tecnologia da informação	0	0	1	1	2

#### Obs:

1) Para fins de priorização dos processos a serem auditados, foram utilizados os seguintes critérios:

Materialidade: É a avaliação de aspectos quantitativos do processo auditávell. É identificada em termos de valores monetários. Indica o volume de recursos que o objeto de controle envolve. Leva em conta os valores associados ao objeto de controle, de forma que a ação de controle possa

Criticidade: É a avaliação de aspectos excepcionais que afetam diretamente na atenção que o Tribunal tem que demandar para aquele determinado processo auditável.

Relevância: É a avaliação de aspectos qualitativos do processo auditável, relacionados à importância do processo para o Tribunal. Indica se o objeto de controle envolve questões de interesse da sociedade, que estão em debate público e são valorizadas

**Índice de Governança**: Valor levantado no diagnóstico do grau de governança corporativa do TRE-PA, por meio do Levantamento Integrado de Governança, realizado pelo Tribunal de Contas da União em 2018.

2) Foi considerado, para medição da criticidade do processo, o escopo das auditorias de Gestão 2015 e 2016.

GRAUS DE PRIORIDADE						
9-10 Muito Alto						
	Alto					
	5-6	Moderado				
	3-4	Baixo				
	1-2	Muito Baixo				



SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SAUDI

# ANEXO II - CADEIA DE VALOR DO TRE/PA

ELABORADA NO ÂMBITO DA CONSULTORIA DA SAUDI (PROCESSO SEI Nº 0010120-72.2017.6.14.8000)



#### **GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-PA**

Governança, Gestão de Riscos e Controles

**Gestão Estratégica** 

Diplomar

Eleitos

**Auditoria Interna** 

# PROCESSOS FINALÍSTICOS GERIR CADASTRO DE ELEITORES Realizar Alistamento, Revisão e Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral Orientação e Supervisão Cadastro Eleitoral PLANEJAR E REALIZAR ELEIÇÃO Preparar Cadastro Eleitoral

Totalizar

Resultados e

Proclamar

Eleitos

Registrar Candidatos

Executar Atos Preparatórios

Gerir Votação Eletrônica

Gerir Logística de Eleição

Fiscalizar Propaganda Eleitoral

**ENTREGAS** 

 ✓ Cadastro de Eleitores íntegro, confiável e seguro

- ✓ Eleições organizadas, íntegras e seguras
- ✓ Ações em matéria eleitoral julgadas de forma isonômica, transparente e efetiva
- ✓ Informações e
   orientações eleitorais
   íntegras, claras, acessíveis
   e úteis para o exercício
   dos direitos políticos

**CLIENTES** 

**ELEITOR** 

**CANDIDATO** 

PARTIDO POLÍTICO

SOCIEDADE

#### REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Gerir Dados e Sistemas Partidários

Receber, Autuar e Distribuir Processos

Julgar Processos

Julgar

Prestação de

Contas

Gerir Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias

Instruir Processos

**Arquivar Processos** 

**INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE** 

Prestar orientações para o exercício dos direitos políticos

Captar Votos

**PROCESSOS DE SUPORTE** 

Gestão de Pessoas

Tecnologia da Informação e Comunicação Aquisições e Infraestrutura Orçamento, Contabilidade e Finanças

Assessoria e Apoio Administrativo



#### ARQUITETURA DE PROCESSOS DO TRE/PA - 2º E 3º NÍVEIS

#### GOVERNANÇA E GESTÃO DO TRE-PA

#### 1. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Objetivo: Prover a organização de instâncias de governança que garantam a atuação da gestão com base em princípio de equidade, transparência, eficiência, accountability, definindo política de gestão de riscos e controles.

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
1.1	GOVG - Estabelecer Modelo de Gestão	Conselho de Governança	Modelo de gestão fixado pelas instâncias de governança	Direcionar a atuação da gestão do órgão	Definir diretrizes para a gestão	Conselho de Governança
1.2	GRISC - Promover a Gestão de Riscos	DG	Riscos identificados, categorizados e tratados	Realizar o gerenciamento de riscos e o tratamento de	Identificar, avaliar e comunicar riscos institucionais	GPEG/NPGI
				riscos institucionais relevantes	Supervisionar o gerenciamento de riscos	GPEG/NPGI
1.3	COEL - Correição Eleitoral	CRE	Atividades cartorárias analisadas e verificadas de acordo com as regras eleitorais vigentes	Verificar a correição das atividades das zonas eleitorais	Planejar, Executar e Monitorar Correições Ordinárias	COPJC/SOC
1.4	ASCOM - Prestar Assessoria de Comunicação e Imprensa	PRE	Informações sobre atos de gestão disponibilizados	Dar transparência dos atos de gestão para a sociedade	Prestar assessoria de comunicação e imprensa	ASCOM
1.5	OUVI - Gerir a Ouvidoria	PRE	Sugestões, elogios e reclamações tratados	Aprimorar os serviços prestados por meio do tratamento de sugestões, elogios e reclamações	Realizar informações e soluções de manifestações	OJE
1.6	ATG - Apoiar a Transição da Gestão	Conselho de Governança	Transição da gestão efetuada de forma a favorecer a continuidade dos serviços	Garantir a continuidade da gestão administrativa em benefício do cidadão-cliente	Elaborar o Relatório de Transição	GPEG/NPGE
1.7	TCS - Promover a Transparência e o	DG	Efetivação de recountability institucional Prover informações de transparência e prestação de		Elaborar Relatório de Gestão	GPEG/NPGI
1.7	Controle Social	DG	Eletivação da accountability institucional	contas acessíveis a todas as partes interessadas Gerir	Gerir dados do Portal da Transparência	GPEG
1.8	GPROJ - Promover a Gestão de Projetos		Monitorar e acompanhar os projetos	GPEG/NPGI		
	or real Promover a decide at Projecto			,	Gerir o portfólio de projetos	GPEG/NPGI
			Efetivação da gestão de processos		Gerir a arquitetura de processos	GPEG/NPGI
1.9	GPROC - Promover a Gestão de Processos	DG		Promover a gestão de projetos no âmbito institucional	Auxiliar a otimização de processos	GPEG/NPGI
					Apoiar o monitoramento da gestão dos processos finalísticos	GPEG/NPGI
	GQUALI - Promover a Gestão da				Atualizar as políticas, métodos e manuais	GPEG/NPGI
1.10	Qualidade	DG	Efetivação da gestão da qualidade	Promover a gestão da qualidade no âmbito institucional	Fomentar a identificação e o reconhecimento de boas práticas	GPEG/NPGI
1.11	NSA - Promover a Gestão Socioambiental	PRE	Ações de sustentabilidade e de acessibilidade	Promover a gestão socioambiental e de acessibilidade	Realizar a gestão socioambiental	NSA
1.11	de Acessibilidade	PRE	PRE promovidas no âmbito do Tribunal		Realizar a gestão de acessibilidade	NSA
2. GE	STÃO ESTRATÉGICA					

Objetivo: Proporcionar à organização métodos de planejamento que garantam a execução dos objetivos estratégicos e institucionais de acordo com as técnicas de planejamento recomendadas para o setor público.

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
				Prever as ações necessárias à consecução da	Elaborar e revisar o Plano Estratégico e o Plano de Gestão	GPEG/NPGE
2.1	ESTG - Apoiar a definição e o monitoramento da Estratégia	DG	Planos institucionais consolidados e aprovados		Formular e acompanhar indicadores	GPEG/NPGE/NEST
2.1	monitoramento da Estratégia	be	Plantos insulucionais consolidados e aprovados	estratégia do órgão e do seu objeto finalístico.	Comunicar resultados da execução da Estratégia	GPEG/NPGE/NEST
					Formular propostas de metas (nacionais e específicas), acompanhar e comunicar sua execução.	GPEG/NPGE/NEST

#### 3. AUDITORIA INTERNA

Objetivo: Proporcionar à Administração avaliação de controles internos, com aplicação de padrões internacionais recomendados pelo Tribunal de Contas da União e orientados pelas normas do Instituto de Auditores Internos, IIA Global, que auxiliem a gestão no alcance de seus objetivos institucionais

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
					Realizar auditoria nas contas	COAUDI/SAIPE
					Analisar conformidade dos atos de pessoal	COAUDI/SAIPE
3.1	ACE - Apoio ao Controle Externo	SAUDI	Apoio constitucional ao órgão de controle externo efetivado	Garantir o funcionamento do Sistema de Controle Interno previsto na CF-88.	Analisar conformidade de Tomada de Contas Especial	COAUDI/SAIPE
					Acompanhar decisões e orientações dos órgãos de controle	COAUDI/COAG
					Avaliar cumprimento da obrigação de prestar contas	COAG/SAC
					Elaborar planos de auditoria	COAUDI/COAG
3.2	ACI - Avaliar Controles Internos	SAUDI	Identificação do nível de razoabilidade dos controles internos administrativos	Permitir o aprimoramento constante dos controles internos administrativos da instituição.	Planejar e executar avaliações	COAUDI/SAIPE/SAUDICI
					Monitorar avaliações	COAUDI/SAIPE/SAUDICI
					Realizar acompanhamento da Governança	COAG/SAG
					Gerenciar Prêmio CNJ de Qualidade	COAG/SAC
					Gerir Módulo de Produtividade	COAG/SAC
					Realizar acompanhamento da Gestão de riscos	COAG/SAG
3.3	AGO - Apoiar a Governança	SAUDI	Apoio prestado ao funcionamento do sistema de governança do órgão.	Identificar oportunidades de melhoria da abordagem da governança nos níveis de entidade e intra- organizacionais.	Planejar e executar consultorias	COAG/SAC/SAG
				- 9	Monitorar consultorias	COAG/SAC/SAG
					Avaliar indicadores de desempenho	COAG/SAG
					Avaliar cumprimento das metas dos planos institucionais	COAG/SAG
					Mapear processos críticos	COAG/SAC/SAG

#### PROCESSOS FINALÍSTICOS

#### 4. GERIR CADASTRO DE ELEITORES

Objetivo: Manter cadastro de eleitores e urnas eletrônicas de forma íntegra, confiável e segura.

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
					Realizar alistamento eleitoral	CAE/Cartórios Eleitorais
4.1	ALIST - Realizar, Alistamento, Revisão e Transferência de Eleitores	PRE/Zonas Eleitorais	Registro do eleitor realizado e atualizado	Inscrever o eleitor e manter atualizados seus registros no cadastro eleitoral	Realizar transferência eleitoral	CAE/Cartórios Eleitorais

#### Arquitetura de Processos do TRE/PA - 2º e 3º níveis ATUAL

					Realizar revisão eleitoral	CAE/Cartórios Eleitorais
4.2	SITEL - Atualizar Situação Eleitoral	PRE/Zonas Eleitorais	Situação eleitoral atualizada	Manter atualizada a situação do eleitor para o exercício dos seus direitos políticos	Realizar atualização cadastral de eleitores	CAE/Cartórios Eleitorais
				Carantir sistemas adequados às possocidados do	Apoiar o Sistema de Filiação Partidária	COLOG/SACE
		STI	Sistemas eleitorais disponíveis para atendimento do cidadão-cliente		Gerir agregação de seções, alocações provisórias e MRJ	COLOG/SACE
					Gerir o fechamento do Cadastro Eleitoral	COLOG/SACE
4.3	SCE - Gerir Sistemas do Cadastro Eleitoral				Gerir a transferência temporária de eleitores (TTE)	COLOG/SACE
					Administrar o Cadastro Eleitoral (Sistema ELO)	COLOG/SACE
					Apoiar processos de criação e extinção de Zonas Eleitorais	COLOG/SACE
					Apoiar processos de criação e extinção de Postos de Atendimento	COLOG/SACE
4.4	OSCE - Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral	CRE	Zonas Eleitorais orientadas sobre procedimentos relativos à alteração e atualização do cadastro eleitoral	Propiciar qualidade aos processos cartorários referentes ao cadastro eleitoral	Orientar, fiscalizar e acompanhar o cadastro eleitoral	COPJC/SOC

#### 5. PLANEJAR E REALIZAR ELEIÇÃO

Objetivo: Realizar a eleição de forma íntegra, confiável, segura e célere.

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
					Avaliar eleição anterior	GPEG/NPGE
5.1	PIE - Apoiar o Planejamento das Eleições	DG		Prever as ações necessárias à consecução da estratégia do órgão e do seu objeto finalístico.	Elaborar e consolidar o PIE	GPEG/NPGE
					Monitorar e comunicar o grau de execução do PIE	GPEG/NPGE
	PIE - Preparar Cadastro Eleitoral				Gerenciar o suporte de arquivos e materiais Impressos	COLOG/SVE
					Gerir o recrutamento de mesários	COLOG/SVE
5.2		STI	Cadastro eleitoral apto para votação	prazos previstos	Gerir seções especiais	COLOG/SVE
					Gerir cadastro de presos provisórios e adolescentes internados	COLOG/SVE
					Gerir voto em trânsito	COLOG/SVE
	PIE - Registrar Candidatos	SJ	Candidaturas registradas e julgadas	Habilitar os candidatos que reúnem os requitos legais para concorrer às eleições	Propor normatização e padronização	SJ
5.3					Registrar candidaturas	SJ
					Planejar e gerir o Núcleo de Apoio ao Registro de Candidaturas - Eleições Municipais	SJ
					Gerir Benefício-Alimentação	COR/SEO
					Elaborar e gerir Plano de Comunicação	ASCOM
5.4	PIE - Executar Atos Preparatórios	DOIS USA ISOTO IST	A4	Garantir infraestrutura física, material e humana	Gerenciar geração de mídias	COLOG/SVE
5.4	PIE - Executar Atos Preparatorios	DG/SJ/SA/SOFC/STI	Atos preparatórios executados	adequada para a realização da votação	Gerir material de consumo para eleição	COMAP/SEAL
					Planejar, executar e monitorar a segurança das Eleições	GSI
					Gerir Suprimento de Fundos para Eleições	COR/SEO
					Gerir contratação de Técnicos de Eleição	COLOG/SELOG
	PIF - Gerir Logística de Fleição	STI	l ogística de eleição preparada	Planejar e realizar a logística de TIC para a realização	Gerir contratação do Transporte de Urnas	COLOG/SELOG

#### Arquitetura de Processos do TRE/PA - 2º e 3º níveis ATUAL

5.5	PIE - Gerii Logistica de Eleição	311	Logistica de eleição preparada			
0.0	. IL Com Logicula de Lieique	<b></b>	25g.caca do ciolydo propalada	das eleições	Gerir o Georreferenciamento de Locais de Votação	COLOG/SELOG
					Gerir logística de transporte de urnas e materiais agregados	COLOG/SELOG
					Gerir preparação de urnas	COLOG/SVE
					Gerir Portal das Eleições	COSIS/SCDW
					Gerir Parque de Urnas Eletrônicas e materiais agregados	COLOG/NGUE
5.6	PIE - Gerir Votação Eletrônica	STI	Logístico do claição proporado	Planejar e realizar a logística de TIC para a realização	Gerir Sistemas Eleitorais	COLOG/SVE
5.0		511	Logística de eleição preparada	da votação eletrônica	Realizar Simulados Eleitorais	COLOG/SVE
					Gerir equipamentos para Eleição	COINF/SAU/SIC/SSR
					Desenvolver sistemas de apoio às Eleições	COSIS/SCDW
					Gerir pontos de transmissão e logística de totalização	STIGAB/COINF/SELOG
5.7	DIE Figgelizer Proposendo Floiteral	PRE/SJ/Zonas			Gerir Plano de Mídia (Horário Eleitoral)	Comissão
5.7	PIE - Fiscalizar Propaganda Eleitoral	Eleitorais	Campanhas eleitorais fiscalizadas	Garantir a regularidade das campanhas Eleitorais	Fiscalizar a propaganda eleitoral	Comissão/Cartórios Eleitorais
5.8	PIE - Captar Votos	PRE/Zonas Eleitorais	Votes and de a monda.		Apurar Votos	Comissão/Cartórios Eleitorais
5.0	PIE - Capiai Voios	PRE/Zorias Eleitorais	Votos captados e apurados	Captar e apurar o voto de todos os eleitores aptos	Gerir Votação Paralela	Comissão
5.9	PIE - Totalizar Resultados e Proclamar Eleitos	PRE/Zonas Eleitorais	Resultado das Eleições proclamado	Tornar público o resultado oficial das Eleições	Gerir Apuração e Divulgação das Eleições	Comissão/Cartórios Eleitorais
	PIE - Julgar Prestação de Contas				Analisar Prestação de Contas Eleitorais	CPADI/SCEP
5.10	Eleitorais	SJ	Prestação de contas julgadas	Verificar a regularidade das arrecadações e dos	Processar e analisar PC's de Campanha de candidatos e partidos políticos	CPADI/SCAD/SEDAP
5.11	PIE - Diplomar Eleitos	PRE/Zonas Eleitorais	Candidatos eleitos diplomados	Declarar os eleitos habilitados a assumirem e	Gerir a Diplomação dos Eleitos	Comissão/Cartórios Eleitorais

#### 6. REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo: Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva.

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
					Autuar, distribuir, redistribuir e conferir petições e novos processos	CPADI/SCAD
	GCAD - Receber, autuar e distribuir SJ/CRE				Receber e direcionar as petições afetas à competência do Plenário	CPADI/SCAD
6.1		SJ/CRE	Processo recebido, autuado e distribuído		Emitir certidões de distribuição cível e criminal	CPADI/SCAD
					Realizar peticionamentos no Sistema PJe	CPADI/SCAD
					Executar atividades cartorárias da Corregedoria	COPJC/SPJ
					Realizar processamento e análise técnica da criação de novos partidos políticos	CPADI/SEDAP
					Realizar atividades de apoio à prestação jurisdicional	GABSJ
0.0	CDDOC Instruir Processes	0.1	December 1 de	December of the second of the	Realizar inscrição das multas eleitorais aplicadas	CPRO/SEPROC/SCJ
6.2	GPROC - Instruir Processos	SJ	Processo instruído	Preparar o processo para o julgamento da ação	Acompanhar, compor e traduzir notas taquigráficas	CSDJ/SEAC
					Realizar editoração do DJE	GABSJ

					Realizar informação/análise em processos SEI referente				
					a multas eleitorais	CPRO/SEPROC/SCJ			
					Disponibilizar decisões do Tribunal	CSDJ/SJUB			
					Divulgar decisões e matérias relevantes	CSDJ/SJUB			
					Pesquisar Jurisprudência	CSDJ/SJUB			
6.3	GSJD - Julgar Processos		Processo julgado	Julgar a ação e promover os atos necessários ao cumprimento da decisão	Realizar cumprimento de sentença	CPRO/SEPROC/SCJ			
		SJ			Gerenciar, organizar e secretariar a Sessão Plenária	CSDJ/SAR			
					Realizar comunicação de decisões aos Juízos Eleitorais sobre os processos iniciados nas ZE's	CPRO/SEPROC/SCJ			
					Cumprir decisões	CPRO/SEPROC/SCJ			
					Gerir o Sistema de Filiação Partidária (FILIA)	CPADI/SEDAP			
0.4	GDAP - Gerir Dados e Sistemas	0.1	5	Realizar a manutenção do cadastro partidário e do	Validar as anotações partidárias estaduais e municipais e credenciar/descredenciar delegados regionais	CPADI/SEDAP			
6.4	Partidários	SJ	Dados e sistemas partidários geridos	cadastro de filiação, para viabilizar a realização das eleições	Gerir o Sistema de Gerenciamento de Dados Partidários (SGIP)	CPADI/SEDAP			
					Gerir o Módulo de Diplomação do Sistema CAND	CPADI/SEDAP			
6.5	ARQP - Arquivar Processos	SJ	Processos arquivados	Viabilizar o arquivamento de processos de acordo com decisões e despachos das autoridades judiciárias competentes	Realizar o arquivamento de processos	CPRO/CPADI			
	CEP - Gerir Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias		Prestações de contas julgadas	Verificar a regularidade da arrecadação e dos gastos de recursos de campanha e do Fundo Partidário	Analisar Prestação de Contas Partidárias	CPADI/SCEP			
					Orientar clientes e servidores	CPADI/SCEP			
		SJ			Capacitar servidores em matéria de prestação de contas	CPADI/SCEP			
6.6					Propor normatização em matéria de prestação de contas	CPADI/SCEP			
					Efetuar Registros e cadastrar operadores no CADIN	CPADI/SCEP			
					Atualizar Débitos e Emitir GRUs relativos à Prestação de Contas	CPADI/SCEP			
					Elaborar relação de partidos políticos omissos nas prestações de contas anuais	CPADI/SCAD			
7. INF	ORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE								
Objet	ivo: Promover na sociedade o exercício consc	ciente dos direitos político	os, por meio de ações efetivas.						
	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade			
7.1	GEAC - Gerir Açoes de Cidadania	PRE	Ações de informação, esclarecimento e fomento à cidadania realizadas	Promover na sociedade o exercício consciente dos direitos políticos	Gerir Ações de Cidadania	SPLE			
			PROCESSO	OS DE SUPORTE					
8. GE	STÃO DE PESSOAS								
Objet	Objetivo: Gerir, desenvolver e motivar os colaboradores do TRE-PA, contribuindo para a eficácia e eficiência dos serviços prestados								
	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade			
					Agregar pessoas	CODES/SGD			
8.1	GQP - Gerir Quadro de Pessoal	SGP	Força de trabalho admitida e alocada	Prover adequadamente o quadro de magistrados, servidores e estagiários necessários para a execução	Adequar o quadro funcional	CODES/SGD			
				das atividades do TRE-RJ	Gerir o desligamento de servidores	CODES/SGD			

					Gerir a avaliação e o desenvolvimento por competências	CODES/SGD/STD
					Gerir o Clima Organizacional	CODES/SGD
8.2	DHO - Promover desenvolvimento humano e organizacional	PRE/SGP	Pessoal qualificado para o exercício	Desenvolver as competências de magistrados, servidores e estagiários para o exercício de suas funções	Gerir ações de formação e aperfeiçoamento	CODES/STD
				ia., yasa	Gerir os cursos de Pós-graduação	EJE/SPLE
					Gerir os cursos de extensão e seminários	EJE/SPLE
	AP - Administrar Pessoal				Controlar frequência	COPES/SRF
		SGP	Direitos dos colaboradores concedidos	Conceder e garantir os direitos inerentes a magistrados, servidores e estagiários	Controlar férias	COPES/SRF
					Gerir pagamento de pessoal	COTEP/SPP
8.3					Gerir direitos e deveres de servidores	COTEP/SAPI
					Gerir diárias e passagens	NGD
					Gerir aposentadorias e pensões	COTEP/SAPI
					Gerir estágio probatório e progressão funcional	CODES/SGD
					Gerir o PROAS	CAS/SAGP
8.4	ASAP - Prestar Assistência ao Servidor	SGP	Ações relativas à saúde e qualidade de vida no trabalho	Promover o bem estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação dos colaboradores e o	Promover a Qualidade de Vida	CAS/CODES/SAMOS/SGD
0.4	AOAL - I TOSIAL ASSISTENDIA AU SELVIUOI	OGF	desenvolvidas	melhor desempenho profissional	Gerir a Atenção à Saúde	CAS/SAMOS
					Gerir Auxílios e Benefícios	CAS/SAB

#### 9. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Objetivo: Prover e manter soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC efetivas e seguras para que o TRE- PA cumpra sua missão institucional

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
					Gerir Parque Tecnológico	COINF/SAU
					Administrar Segurança de Rede	COINF/SSR/SIC
9.1	GITIC - Gerir Infraestrutura de TIC	STI	Serviços disponíveis, íntegros e seguros	Garantir serviços de TI disponíveis, íntegros e seguros	Administrar Datacenters e Redes de Comunicação de Dados	COINF/SIC
					Administrar Serviços de Redes	COINF/SIC
					Gerir Serviços de TI	COINF
				Garantir sistemas adequados às necessidades do TRE-	Administrar banco de dados	COSIS/SBD
					Adaptar e implantar sistemas externos	COSIS/SBD
					Desenvolver e gerir sistemas e aplicativos	COSIS/SDS/SBD/SCDW
0.0	CINEO Carir Ciatamas da Informação	STI	Citatorna in classical and a second control of the citatorna and c		Desenvolver e gerir produtos e serviços Web	COSIS/SCDW
9.2	SINFO - Gerir Sistemas de Informação	511	Sistemas implementados e em funcionamento	PA	Gerir Portais Corporativos	COSIS/SCDW
					Gerir Processo de Desenvolvimento de Sistemas	COSIS
					Desenvolver Soluções Colaborativas	COSIS/SDS/SBD/SCDW
					Gerir Pauta de Sistemas	COSIS

#### Arquitetura de Processos do TRE/PA - 2º e 3º níveis ATUAL

9.3	GEP - Gerir Eleições Parametrizadas	STI	Suporte para realização de Eleição parametrizada realizado	Prestar o suporte necessário à realização de Eleições Parametrizadas	Gerir Eleições Parametrizadas	COLOG/SVE
					Gerir Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI	COINF/SSR
9.4	SGI - Gerir Segurança da Informação	STI		Promover e garantir a segurança da informação no	Gerir e Desenvolver Sistemas Seguros	COSIS
9.4		311		âmbito do TRE/PA	Identificar e Gerenciar Riscos de TI	STIGAB/NGTI/COINF/COSIS/ COLOG
					Gerir incidentes de segurança	STIGAB/ETIR
		STI	Governança e Gestão de TI com o devido apoio	Prestar suporte à governança e gestão de TI	Elaborar e gerir o Plano de Contratações de TI	NGTI
					Elaborar e gerir o Plano de Capacitação de TI	NGTI
9.5	GTI - Promover Governança de TIC				Elaborar e gerir o Plano Diretor de TI	NGTI
9.5	GTT-FTOITIOVEL GOVERNALIÇA de TIC	311	Governança e Gestao de 11 com o devido apoio	Trestal suporte a governança e gestao de Ti	Elaborar e Gerir o Planejamento Estratégico de TI	NGTI
					Monitorar e Comunicar Indicadores Táticos e Estratégicos	NGTI
					Fomentar a Governança de TI	NGTI

#### 10. AQUISIÇÕES E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Garantir recursos materiais e serviços necessários e adequados para o funcionamento do TRE-PA

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
					Gerir a aquisição bens de permanentes	COMAP/SECOB
10.1	GMAT - Gerir Bens de Consumo e Permanentes	SA	Bens de consumos planejados, adquiridos e disponíveis	Prover material de consumo para o órgão de forma	Controlar os bens permanentes	COMAP/SECOB
10.1		SA	para as necessidades do órgão	racional e eficiente	Gerir a aquisição de bens de consumo	COMAP/SEAL
					Controlar o estoque de bens de consumo	COMAP/SEAL
	GIP-Gestão da Infraestrutura Predial				Gerir obras e serviços de engenharia	COEDI/SENGE
10.2		SA	Instalações adequadas ao funcionamento das unidades administrativas	Alocar as unidades administrativas do TRE-PA em instalações adequadas a suas características e necessidades	Gerir manutenção de sistemas prediais	COEDI/SEMAP
				Trecessidates	Gerir o parque imobiliário do Tribunal	COEDI/SENGE
		SA	Aquisições efetuadas de forma célere, efetiva e obedecendo aos princípios da Administração Pública	Prover o suporte necessário e adequado para as aquisições do Tribunal	Gerir compras e analisar preços	COLIC/SECOM
10.3	GAQ - Gerir Aquisições				Gerir as Licitações	COLIC/SELIC
					Formalizar e monitorar os contratos, convênios e congêneres	COLIC/SECON
40.4	0050 0-4-0-4-40-4-	0.4	December 2 de considera contrata de constante de	Disponibilizar os servicos prestados por terceiros	Gerir serviços terceirizados	COSEG/COEDI
10.4	GOEG - GERIF SERVIÇOS GERAIS	SA	Prestação de serviços contratada e controlada	necessários ao funcionamento do TRE-PA	Realizar a gestão Documental e arquivística	COSEG/SAGD/SEPEX
10.5	GSI - Gerir a Segurança Institucional	DG	Segurança institucional garantida	Proporcionar segurança física dos imóveis e pessoal do Tribunal	Planejar, executar e monitorar a segurança institucional	GSI
	GSEG - Gerir Serviços Gerais GSI - Gerir a Segurança Institucional		Prestação de serviços contratada e controlada  Segurança institucional garantida	Proporcionar segurança física dos imóveis e pessoal do	Gerir serviços terceirizados  Realizar a gestão Documental e arquivística	COSEG/SA

#### 11. ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Objetivo**: Registrar e fornecer informações sobre os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio do Tribunal e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

	Macroprocessos	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
44.4	GPEO - Gerir Programação e Execução Orçamentária	SOFC		Fornecer aos gestores e órgãos de controle informações tempestivas e eficazes sobre a destão organizational de controle informações tempestivas e eficazes sobre a destão organizational de controle informações de controle i	Elaborar Proposta Orçamentária	COR/SPCO
11.					Gerir Créditos Orçamentários	COR/SPCO

#### Arquitetura de Processos do TRE/PA - 2º e 3º níveis ATUAL

11.2	GPEF - Gerir Programação e Execução Financeira	SOFC	Informações sobre a execução financeira disponibilizadas	Fornecer aos gestores e órgãos de controle informações tempestivas e eficazes sobre a gestão financeira	Gerir Programação Financeira	CCF/SPEF
					Gerir Execução Financeira	CCF/SPEF
11.3	GCRG - Gerir Conformidade de Registro de Gestão		Registros de gestão em conformidade com os normativos em vigor	Fornecer segurança aos procedimentos de registros de gestão praticados por meio do SIAFI	Gerir Conformidade de Registro de Gestão	CCF/SPEF
11.4	GCON - Gerir Contabilidade	SOFC	Informações sobre a execução patrimonial disponibilizadas	Fornecer aos gestores e órgãos de controle informações tempestivas e eficazes sobre a gestão patrimonial	Gerir Conformidade Contábil	CCF/SCONT
					Gerir Encerramento Contábil do Exercício	CCF/SCONT
					Gerir Registros Patrimoniais	CCF/SCONT
11.5	GSUP - Conceder, aplicar e analisar prestação de contas de Suprimento de Fundos	SOFC	Contratação de serviços de pequeno valor realizada	Viabilizar a realização das eleições, por meio da contratação de serviços de pequeno valor, sem a necesidade de contratação por licitação, dispensa ou inexibilidade	Conceder Suprimento de Fundos	COR/SEO
					Acompanhar Aplicação do Suprimento de Fundos	COR/SEO
					Analisar Prestações de Contas do Suprimento de Fundos	COR/SEO

#### 12. ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prestar apoio e suporte às atividades da gestão, por meio de assessoramento, realização de eventos, emissão de pareceres jurídicos e organização de acervos de biblioteca e cultural.

	Macroprocesso	Macrounidade	Produto	Objetivo	Processo	Unidade
12.1	AGEST - Prestar apoio à Gestão	PRE/CRE/DG/Secretarias	Apoio à gestão efetivado e eventos planejados	Prover a administração do apoio administrativo necessário à realização de suas atividades e planejar os eventos relacionados à Presidência do órgão	Apoiar as atividades de gestão	Gabinetes
					Planejar eventos	GABPRE
12.2	ASJUR - Prestar Assessoria Jurídica	PRES/CRE/DG/GABJM	Assessoria Jurídica prestada	Proporcionar assessoria jurídica adequada para a consecução dos atos administrativos e decisões judiciais	Analisar processos e elaborar pareceres jurídicos, decisões e despachos	ASPRE/ASCRE/ASDG/GABJM
12.3	GCC - Gerir o Centro Cultural	PRE	Centro Cultural disponível	Preservar e manter o acervo cultural do Tribunal, promovendo exposições e eventos	Preservar e realizar a manutenção do acervo cultural	CCJE
					Gerir exposições e eventos	CCJE
12.4	GBI - Gerir Biblioteca	SJ		Disponibilizar acervo adequado e atualizado aos usuários da biblioteca	Gerir o Acervo	CSJD/SJUB
					Realizar o Processamento Técnico	CSJD/SJUB
					Atender ao Usuário da Biblioteca	CSJD/SJUB
12.5	ASPEG - Assessorar a Diretoria-Geral	DG		Assessorar o Diretor Geral em matéria de governança e gestão	Auxíliar na elaboração de planos de ação	GPEG/NPGE
					Analisar cenários e sugerir soluções	GPEG
					Elaborar dados estatísticos	GPEG/NEST